



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 127 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.

Senhor Primeiro-Secretário,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 17 de junho de 2025, manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3.449, de 2024, que “Altera o Decreto-Lei nº 1.804, de 3 de setembro de 1980, que trata da tributação simplificada das remessas postais internacionais, e a Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024, que institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Programa Mover)”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

gsl/Veto Parcial mantido nº 42/2024 (pl24-3449)

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 30/06/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3212731840>

